



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR(A): JOSE ARNALDO ALENCAR LEITE, brasileiro(a), solteiro(a), Identificado(a) pelo Documento Carteira de Identidade nº. 182822320011 GEJUSPC-MA e cadastrado (a) no **C.P.F. nº. 951.950.173-87**, residente e domiciliado na Ave. Eliezer Moreira, snº, Bairro Tamarindo, município de Barra do Corda / MA, CEP: 65950-000.

COMPRADOR(A): MARIA DO SOCORRO MOURA CAJADO, brasileiro(a), casado(a), Identificado(a) pelo Documento Carteira de Identidade nº. 00065811496-4 SESP-MA e cadastrado (a) no **C.P.F. nº. 911.885.553-91**, residente e domiciliada no Pov. Tres Lagoas do Manduca, Bairro Zona Rural, município de Barra do Corda / MA, CEP: 65950-000

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO à venda de um imóvel (**CASA / TERRENO - LOTE URBANO**) no Valor de R\$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais), pelo(a) **VENDEDOR(A)** à(o) **COMPRADOR(A)**, Localizada na Bairro Tamarindo, Rua Projetada 04, Lote 01 Quadra 13, município de Barra do Corda / MA, CEP: 65950-000. Medindo 11,50 metros de Largura na Frente, 11,50 metros de Largura no Fundo por 21,00 metros de Cumprimento na Lateral Esquerda, 21,00 metros de Cumprimento na Lateral Direita, totalizando 241.50,00 m² de propriedade do(a) **VENDEDOR(A)**.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O(A) **COMPRADOR(A)** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando quitar/liquidar do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 3ª. O imóvel deverá ser entregue, pelo(a) **VENDEDOR(A)** à(o) **COMPRADOR(A)**, após o pagamento do valor acertado neste contrato.

Cláusula 4ª. Quando na entrega do mesmo, o(a) **VENDEDOR(A)** deverá disponibilizar o imóvel à(os) **COMPRADOR(A)** livre de pessoas ou coisas.

Cláusula 5ª. O(A) **VENDEDOR(A)** dar ciência que o imóvel não se encontra hipotecado junto a nenhum BANCO DE QUALQUER NATUREZA, a partir da data deste contrato.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que der causa a qualquer procedimento judicial, ficará sujeita ao pagamento das custas, honorários advocatícios e outras despesas legais afinal verificadas, o(a) **VENDEDOR(A)** se reserva no direito de reter do valor pago pelo imóvel, bem como quaisquer despesas ou danos causados indevidamente pelo **COMPRADOR(A)**.



DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o(a) VENDEDOR(A) pagará à(o) VENDEDOR(A) a quantia de Valor de R\$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais), válidos após a assinatura do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Corda - MA, CEP: 65.950-000.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Barra do Corda - MA, 16 de Julho de 2021.

JOSE ARNALDO ALENCAR LEITE
VENDEDOR(A)

MARIA DO SOCORRO MOURA CAJADO
COMPRADOR(A).

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (98) 3643-3144 - atendimento@cartoriof.barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 189265

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) MARIA DO SOCORRO MOURA CAJADO

Barra do Corda, 16 de julho de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 PERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65.
Selo: RECFIR030165UGLBGDBTNT6F2U93.

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (98) 3643-3144 - atendimento@cartoriof.barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 189263

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) JOSE ARNALDO ALENCAR LEITE

Barra do Corda, 16 de julho de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 PERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65.
Selo: RECFIR030165UGLBGDBTNT6F2U93.



DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Eu, MARIA DO SOCORRO MOURA CAJADO, brasileira, casada, portador do Cédula de Identidade nº 00065811496-4 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 911.885.553-91, residente e domiciliado no Povoado Três Lagoas do Manduca, s/n, Zona Rural, em Barra do Corda, Estado do Maranhão. **DECLARO** para fins que se tornar necessário que vendi *uma casa/terreno lote urbano medindo 11,50m de frente e igual quantia no fundo, e 21,0m nas suas laterais, com uma área de 241,50m², localizado na Rua Projetada 04, Lote 01, Quadra 13, Bairro Tamarindo, em Barra do Corda - MA*, Pela importância *supra de R\$ 135.000,00* (cento e trinta e cinco mil reais), para o Sr. GUSTAVO MOURA CAJADO, brasileiro, solteiro, portador do Cédula de Identidade nº 038407082009-9 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 604.892.093-86, residente e domiciliado no Povoado Três Lagoas do Manduca, s/n, Zona Rural, em Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração em 02 (duas) vias de igual teor e data, ciente de que afirmações falsas importam em responsabilidade Criminal nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Barra do Corda - MA, 6 de setembro de 2021

1º OFÍCIO
BARRA DO CORDA

Maria do Socorro Moura Cajado

MARIA DO SOCORRO MOURA CAJADO
Vendedora

2º OFÍCIO
BARRA DO CORDA

Gustavo Moura Cajado

GUSTAVO MOURA CAJADO
Comprador

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irina Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 192761

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) MARIA DO SOCORRO MOURA CAJADO
Barra do Corda, 06 de setembro de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Ecrevente
Total R\$ 19,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66
Selo: RECFIR030766MG-09LKZRG47L816

Pedro Salomão Lemos
Tutor

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irina Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 192761

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (2) GUSTAVO MOURA CAJADO
Barra do Corda, 06 de setembro de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Ecrevente
Total R\$ 19,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66
Selo: RECFIR030766MG-09LKZRG47L816

Pedro Salomão Lemos
Tutor

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA 00510023

Gustavo Moura Cajado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 038407082009-9 DATA DE EMISSÃO 20/09/2016

NOME GUSTAVO MOURA CAJADO

FILIAÇÃO SEBASTIAO PEREIRA CAJADO E MARIA DO SOCORRO MOURA CAJADO

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/05/1993

DOC. ÚNICO NASC. N. 635 FLS. 18-F LIV. A-2

CNPJ 604892093-86

ASSINATURA DO DIRETOR

P-247

VIA-02



[Handwritten signature]

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A. Od SCS, nº 100,
Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.430/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 36398612
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: 80028006-2090
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

EVANILDE MOURA CAJADO ALCANTARA

R. 7 17 VL ALVORADA Q 27 L 17 HENZINHO III CEP: 65950
-000 BARRA DO CORUA - MA
CPF: ***.025.68*. **

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

3009711421

1000536125

Conta mês

Total a pagar

Vencimento

02/2022

R\$ 94,63

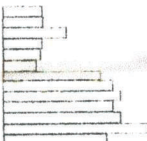
10/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 020220200332709 | COTOP: 5258/AA
Data de Emissão: 03/02/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2022	03/02/2022	29	04/03/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	89	0,827753	0,642070	3,27	13,26	73,67
Adicional Bandeira				0,73	2,93	16,29

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cóp-Ilum Pub Pref Munic	3,57
Credito DIC/FIC/DMIC 12/2	-1,72
Multa	2,57
Juros	0,25

CONSUMO / kWh FEB MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ FEB		Nº DIAS FAT 31 31 30 31 30 31 31 30 31 30 31 31	Tributo			
			Base de Cálculo (R\$)			
			Alíquota (%)			
			Valor (R\$)			
ICMS			89,96	18,0000	16,19	
PIS			73,77	0,9678	0,71	
COFINS			73,77	4,4578	3,29	
Reserva ao Fisco						
FCD B9A4B48395F4B4FC32CDCC4361C						
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
11023223882	Consumo	ATIVO TOTAL	10.996	11.085	1,00	89
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação		Nº do Programa Social	
0	0,00 %	2925 / 21	03/02/2022			

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif. Vermelha : 06/01 - 03/02 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica
FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)						
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
31,18	4,79	21,86	7,04	4,90	20,19	4,57
C. Contrato: 3009711421			Data de Emissão: 03/02/2022		V: [1.2.0.19]	



Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.

BAIXE O APP VIA QR CODE





Gustavo Moura Cayado
0765 013 00015214-7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão

Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que revendo o Livro nº 2 de Indicador Pessoal desta Comarca, verifiquei **NÃO CONSTAR** o registro do **TÍTULO DEFINITIVO nº 095162**, de 02/06/93, emitido pelo INCRA, referente ao **Lote 01 da Quadra 13-TAMARINDO, Zona Urbana de Barra do Corda-MA, com área de 381,31 m² (trezentos e oitenta e um metros e trinta e um centímetros quadrados)**, em nome de **MARIA DAS DORES GUIMARÃES NASCIMENTO**, Carteira de identidade nº 314187.

CERTIFICO, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).- **EU, Raiane Silva Nascimento (Raiane Silva Nascimento), Auxiliar de Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.**

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão.
Eu, **Fábio Salomão Lemos**, Fábio Salomão Lemos, dou fé e assino.

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 29 de setembro de 2021

Fábio Salomão Lemos

FABIO SALOMAO LEMOS

Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: BURIL030155248CK8260HKS8425
29/09/2021 10:57:09, Ato: 16.25.8, Parte(s): MARIA DAS DORES GUIMARÃES NASCIMENTO, Total R\$ 51,71 Emol R\$ 46,60 FERC R\$ 1,39
FADEP R\$ 1,86 FEMP R\$ 1,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV03015519BM06K21AJWQ016
29/09/2021 10:57:08, Ato: 16.24.1, Parte(s): MARIA DAS DORES GUIMARÃES NASCIMENTO, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07
FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

